



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

1 – Instrução Normativa nº 20 de 02 de agosto de 2004.
Publicação: D.O.U. do dia 03/08/2006, Seção 1.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20, DE 2 DE AGOSTO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto nos Capítulos I e II do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934, o Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nºs 06/96 e 20/02, do Conselho do Mercado Comum, e as Resoluções Nºs 112/96 e 52/02, do Grupo Mercado Comum,

Considerando a Resolução GMC Nº 40/03, que aprovou a revisão dos requisitos fitossanitários do Sub-standard 3.7.29 - "Requisitos Fitossanitários para *Zea mays* (milho), segundo o País de Destino e de Origem, para os Estados Partes do MERCOSUL", e o que consta do Processo no 21000.004053/2004-10, resolve:

Art. 1º Adotar os Requisitos Fitossanitários para *Zea mays* (milho), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL, constantes do anexo a esta Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 022, de 15 de março de 2002.

ROBERTO RODRIGUES

ANEXO SUB-STANDARD FITOSSANITÁRIO MERCOSUL SEÇÃO III - MEDIDAS FITOSSANITÁRIAS

3.7.29. Requisitos Fitossanitários para *Zea mays* (milho), segundo o País de Destino e de Origem para os Estados Partes do MERCOSUL.

COMISSÃO DE SANIDADE VEGETAL DO MERCOSUL 2003

I - INTRODUÇÃO

1. ÂMBITO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados, aplicados pelas Organizações Nacionais de Proteção Fitossanitária - ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL no intercâmbio regional, para *Zea mays* (milho).

2. REFERÊNCIAS

- Standard 3.7. "Requisitos Fitossanitários Harmonizados por Categoria de Risco para o Ingresso de Produtos Vegetais", aprovado pela Resolução GMC N° 52/02.

- Standard 3.5 "Disposições para a Codificação de Vegetais e Produtos Vegetais Objeto de Intercâmbio", aprovado pela Resolução GMC N° 57/01.

3. DEFINIÇÕES e ABREVIATURAS

As estabelecidas no Standard 3.7.

4. DESCRIÇÃO

Este Sub-standard apresenta os requisitos fitossanitários harmonizados utilizados pelas ONPFs dos Estados Partes do MERCOSUL no intercâmbio regional, para *Zea mays* (milho), em suas diferentes apresentações e organizados por país de destino e de origem.

II. REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Zea mays* (milho), SEGUNDO O PAÍS DE DESTINO E DE ORIGEM PARA OS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL.

II.29.A. PAÍS DE DESTINO: ARGENTINA

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Zea mays*

EXIGENCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 1
CLASSE 3: SEMENTE	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Código: ZEAMX 2 13 01 03 4	Código: ZEAMX 1 13 01 09 3	Código: ZEAMX 1 24 01 04 3	Códigos: ZEAMX 1 13 03 10 1 ZEAMX 1 13 12 10 1
Requisitos fitossanitários			
RO, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), (R12).	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), (R12).		(R0), R1, (R4), (R8), (R12).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
 Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pela Argentina para:			
BRASIL			
CF: DA7 ou DA5 ou DA15, <i>Pantoea stewartii</i>	CF	CF	.
PARAGUAI			
CF	CF	CF	.
URUGUAI			
CF	CF	CF	.

II.29.B. PAÍS DE DESTINO: BRASIL

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Zea mays*

EXIGENCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 1
CLASSE 3: SEMENTE	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Código: ZEAMX 2 13 01 03 4	Código: ZEAMX 1 13 01 09 3	Código: ZEAMX 1 24 01 04 3	Códigos: ZEAMX 1 13 03 10 1 ZEAMX 1 13 12 10 1
Requisitos fitossanitários			
RO, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), (R12).	(R0), R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), (R12).		(R0), R1, (R4), (R8), (R12).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Brasil para:			
ARGENTINA			
CF:	CF	CF	.
PARAGUAI			
CF	CF	CF	.
URUGUAI			
CF	CF	CF	.

II.29.C. PAÍS DE DESTINO: PARAGUAI

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Zea mays*

EXIGENCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 1
CLASSE 3: SEMENTE	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Código: ZEAMX 2 13 01 03 4	Código: ZEAMX 1 13 01 09 3	Código: ZEAMX 1 24 01 04 3	Códigos: ZEAMX 1 13 03 10 1 ZEAMX 1 13 12 10 1
Requisitos fitossanitários			
RO, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), (R12).	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), (R12).		R0, R1, (R4), (R8), (R12).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
 Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Paraguai para:			
ARGENTINA			
CF:	CF	CF	.
BRASIL			
CF	CF	CF	.
URUGUAI			
CF	CF	CF	.

II.29.D. PAÍS DE DESTINO: URUGUAI

REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS PARA *Zea mays*

EXIGENCIAS QUARENTENÁRIAS

CATEGORIA 4	CATEGORIA 3		CATEGORIA 1
CLASSE 3: SEMENTE	CLASSE 9: GRÃOS	CLASSE 4: FRUTAS E HORTALIÇAS	CLASSE 10: OUTROS
Código: ZEAMX 2 13 01 03 4	Código: ZEAMX 1 13 01 09 3	Código: ZEAMX 1 24 01 04 3	Códigos: ZEAMX 1 13 03 10 1 ZEAMX 1 13 12 10 1
Requisitos fitossanitários			
RO, R1, R2, (R3), R4, (R7), R8, (R9), (R12).	R0, R1, R2, (R3), (R4), (R7), (R8), (R12).		(R0), R1, (R4), (R8), (R12).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 501 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fones/Fax: (061) 226-9022 / 226-8806 / 226-9990 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

REQUISITOS SEGUNDO ORIGEM

Requisitos fitossanitários exigidos pelo Uruguai para:			
ARGENTINA			
CF:	CF	CF	.
BRASIL			
CF: DA7 ou DA5 ou DA15, <i>Pantoea stewartii</i>	CF	CF	.
PARAGUAI			
CF	CF	CF	.